Lei nº. 1.559/2014
DE: 17.12.2014

"Autoriza a Contratação de Servidores Públicos, cria vagas na Lei nº 1.330, de 29 de julho de 2011 (PCCV), para atender a necessidade de excepcional interesse e dá outras providências."

MARLISE MARQUES MORAES, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vagas na Lei º 1.330, de 29 de julho de 2011 - PCCV dos Profissionais da Educação.

- ✓ **05 (cinco) – Auxiliar de Serviços de Creche, e**
- ✓ **02 (dois) – Inspetor de Alunos I.**

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores para atender a necessidade de excepcional interesse, nos cargos abaixo relacionados.

- ✓ **22 (vinte e dois) – Auxiliar de Serviços de Creche;**
- ✓ **06 (seis) – Instrutor de Informática;**
- ✓ **05 (cinco) – Inspetor de Alunos I, e**
- ✓ **01 (um) – Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 53 (Cristo Reis)**

Art. 3º. As contratações dar-se-ão pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade da Administração Publica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 17 dias do mês de dezembro de 2014.

Marlise Marques Moraes
Prefeita Municipal